



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 318ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 01 de dezembro de 2015. -----
Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório – 1º Andar- -----
Coordenação Adjunta: Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior -----
Início: 14h00min -----
Término: 16h30min -----
Presentes: Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Cartogr. Amilton Amorim, Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----
Apoio Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL -----
Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----
Ausências Justificadas: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho e Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira. -----
Faltas: Não houve. -----
Convidado: Eltiza Rondino Vasques; Marcos Aurélio de Araújo Gomes e Rafael Nogueira da Silva. -----
Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----
Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Adjunto Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior deu início aos trabalhos.-----
Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 317, de 03 de novembro de 2015: Aprovada por unanimidade. -----
Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----
Correspondências Recebidas: Memorando nº 15/2015 - CPA: Assunto: Comissões de Avaliação e Julgadora – Regimento Concurso Cultural Prêmio CREA-SP; **Ofício Circular nº 3937/2015 – CONFEA: Ref.: Processo CF-2979/2015** - Assunto: Aprova a realização de um Seminário, em Brasília-DF, com o objetivo de unificar as defesas no que concerne às ações contra as anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs. -----
Correspondências Expedidas: Memorando nº 010/2015 – CEEA: Assunto: Apuração de Atividades – Ref.: Solicitação de fiscalização junto à empresa *ATR Geologia & Meio Ambiente Ltda.*, para fins de verificar o responsável por atividades de aerolevantamento/fotogrametria e mapeamento, obtidas por meio de VANT. -----
Item IV – Comunicados -----
IV. I. Coordenador Adjunto, Renato Benito Felipe Júnior: Passou a palavra aos senhores conselheiros. -----
IV.II. Conselheiro, João Luiz Braguini: Informou que em pesquisa no site do CONFEA se deparou com um link denominado *Consulta Pública de Georreferenciamento*, oportunidade em que também verificou haver um Grupo de Trabalho que trata do assunto, e consultou os membros da Câmara de Agrimensura quanto a estarem a par disso. -----
IV.III. Conselheiro, Amilton Amorim: Manifestou quanto a haver um conselheiro geógrafo do CREA-RJ, o qual tem propalado que a CEEA do CREA-SP deve os pedidos de anotação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 318ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

de georreferenciamento em geral, considerando que os pedidos negados pela câmara serão revertidos no plenário deste regional, o que é um absurdo. -----

IV. I. Coordenador Adjunto, Renato Benito Felipe Júnior: Consultou os conselheiros se os mesmos tinham conhecimento desse link, considerando o coordenador da CEEA ser um dos integrantes do Grupo de Trabalho que trata do assunto. -----

Item V – Apresentação da Pauta: Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos membros da CEEA, na forma regimental. -----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados. -----

Item V. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013) – Não houve.

Item V.II - Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovados em bloco os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 02, 04 a 06, 09, 12 a 18, não havendo votos contrários nem abstenções, a seguir: **C-93/2003 V2** (Ordem 02), Interessado: Instituto de Geociências da Universidade de Campinas - UNICAMP; **C-883/2013 P5** (Ordem 04), Interessado: CREA-SP; **F-29003/1993 V2** (Ordem 05), Interessado: TS Agrimensura Engenharia Ltda; **PR-33/2015** (Ordem 06), Interessado: Fabio Avila Nossack; **PR-295/2014** (Ordem 09), Interessado: Fabíola Martins Antoneli; **PR-294/2015** (Ordem 12), Interessado: Cassio Roberto Pereira Modotte; **PR-377/2014** (Ordem 13), Interessado: João Sizuniro Aoki; **PR-488/2014** (Ordem 14), Interessado: Douglas Taketo Tanabe; **PR-199/2015** (Ordem 15), Interessado: Marco Antonio de Carvalho Filho; **SF-2372/2013** (Ordem 16), Interessado: José Pedro Gracioli; **SF-537/2014** (Ordem 17), Interessado: Rodrigo Gerônimo de Melo; **SF-279/2014** (Ordem 18), Interessado: Julio Cesar Lacerda. -----

Processos destacados e deliberados conforme segue: E-53/2013 (Ordem 01), Interessado: V.L.T., Assunto: Apuração de Falta Ética Disciplinar – Relator: Cons. Renato Benito Felipe Júnior. Vistor: Cons. João Luiz Braguini – Aprovado o parecer exarado em regime de *vistas* do processo (fls. 101), por solicitar que o processo seja baixado em diligência, para instrução, com as seguintes informações: (1) Período da inatividade do profissional V.L.T., consignando se na data de abertura do processo, como também durante o seu trâmite regular, o registro do mesmo constava como inativo; (2) Se o profissional V.L.T. foi condenado em processo no Crea-SP, com trânsito em julgado. -----

C-99/2015 (Ordem 03), Interessado: Cesar Augusto Capuzzo, Assunto: Consulta Técnica – Retirado de pauta; **PR-253/2015** (Ordem 07), Interessado: Caique Paulo Neto da Silva, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Retirado de pauta; **PR-275/2015** (Ordem 08), Interessado: Rafael Augusto de Outeiro Rigo, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Retirado de pauta; **PR-301/2015** (Ordem 10), Interessado: Miguel Antonio Garcia de Campos, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Retirado de pauta; **PR-449/2014** (Ordem 11), Interessado: Luiz Roberto de Oliveira, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Retirado de pauta; **SF-771/2014** (Ordem 19), Interessado: Wellington Guitarrari Manoel, Assunto: Representação – Retirado de pauta. -----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados -----

Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Processo C-305/2015 – Interessado: SENAC – UNIDADE JABAQUARA, Assunto: Exame de Atribuições. Aprovado por unanimidade o documento elaborado pelo Coordenador da CEEA (fl.110), contendo proposição de reapreciação do processo pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, conforme motivos expostos, com vistas a: 1) Anular a Decisão CEEA nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 318ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

114/2015 (fls. 106 a 107); 2) Retornar o processo ao relator, para conhecimento do questionamento da UGI-SUL (fl.108) e do despacho nº 136 – UCT (fl.109); 3) Pautar o processo em nova reunião ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, tão logo ocorra a sua restituição pelo relator, no caso de parecer conclusivo para o assunto. -----

Item IX – Outros assuntos: Não houve. -----

**Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Crea-SP 1300013660
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**